



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo BENTO CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

Protocolo sob o nº 112

Requerimento Nº 112 / 2023 EM 16/03/23/15:38

Dileto Plenário,

Domício Lopes

O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetida cópia deste procedimento à Secretaria Municipal de Fazenda, para que nos prazos da lei, apresente:

A Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria de Fazenda, adotou a ferramenta Georreferenciamento com a finalidade de atualizar a base cadastral de todos os imóveis do município.

A partir desse cadastro, a Secretaria executou o cálculo do IPTU com maior clareza e enviou cartas às residências constando os dados coletados, o que permitiu ao morador a liberdade de questionar débitos ou inconsistências antes do carnê de cobrança ser emitido.

- Como se deu a entrega dessas cartas? Todos os moradores mapeados receberam? Nesta, foram informados valores referentes ao valor atualizado do imposto?
- A Secretaria Municipal de Fazenda, envia às residências dos contribuintes informações sobre a existência de débitos, antes de gerar a multa? Caso negativo, qual o meio do contribuinte ficar ciente de novos débitos, além do acesso ao site (visto que muitos não tem destreza para acessar o portal)?
- Qual a possibilidade do município, após notificar o contribuinte, conceder um prazo para quitação do débito antes da emissão da multa?

Considerando a importância do recolhimento do imposto, faz-se imprescindível que as informações quanto aos débitos sejam reportadas em tempo hábil, uma vez que resulta do contribuinte arcar com juros por desconhecer a existência da dívida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/03/2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

RONALDO BENTO

Vereador

Mariana, 15 de março de 2023.